



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

RESOLUÇÃO Nº 006/2021

O Plenário Conselho Municipal de Saúde de Londrina – CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911 de 27 dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 junho de 2013, em sua 323ª Reunião Ordinária de 22 de abril de 2021;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Resolve:

Aprovar a Repactuação da Programação Anual de Saúde de 2021, com as considerações solicitadas pelos conselheiros.

Londrina, 22 de abril de 2021.



Lincoln Ramos e Silva
*Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de Londrina*



Carlos Felipe Marcondes Machado
Secretário Municipal de Saúde